



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Administração	Júlio Cesar Conte

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Mesmo com o tratamento de água realizado pelas empresas de abastecimento, partículas acabam ficando na água. Enquanto elas não fazem mal, elas podem acumular dentro da caixa e se tornar um problema que pode ser bem grave. Não apenas isso, mas até mesmo as caixas que são fechadas de forma correta, acabam deixando caminho para as pequenas partículas que podem acumular durante 6 meses e apresentar riscos. Além disso, o acúmulo de partículas pode aos poucos prejudicar a tubulação e as torneiras, já que as partículas acabam entrando dentro da tubulação junto com a água e ficando pelos canos do sistema de abastecimento. É recomendado que a limpeza de caixa d'água seja efetuada semestralmente a fim de manter a qualidade da água potável recebida pelas companhias de saneamento básico, pois, desta forma o risco de contaminação da água e proliferação de doenças diminui consideravelmente.

3.2. A contratação de serviços de desinsetização e desratização para controle das pragas urbanas é justificada por aspectos que se voltam para a saúde humana e sobre a responsabilidade social e ambiental desta Prefeitura. Considerando que estas pragas estão diretamente ligadas a danos materiais e danos patrimoniais e que consistem em agentes vetores de doenças graves ao ser humano. Além disso, a prevenção e controle das pragas urbanas fazem parte da higienização de ambientes, sendo indispensáveis para garantir a manutenção da saúde humana, evitando doenças e acidentes fazendo com que os ambientes sejam saudáveis e preservados das contaminações provenientes de insetos, sejam saudáveis



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

e preservados das contaminações provenientes de insetos, animais peçonhentos e roedores, causadores de vários transtornos à saúde humana.

3.3. A prestação de serviços de limpeza de caixa de gordura e desentupimento de canos e ralos, visam manter em perfeito funcionamento os prédios públicos, sendo necessários mantê-las limpas e sem mal cheiro, tornando o ambiente adequado para utilização dos servidores e usuários e ainda, buscando preservar a saúde de todos que utilizam as instalações.

3.4. As quantidades dos itens especificados para aquisição destes produtos, teve como base o consumo aos itens semelhantes àqueles adquiridos nos exercícios anteriores, para o uso no período de 12 meses. A aquisição dos itens deverá ser feita preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, de forma parcelada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento no mercado local constatou-se que os órgãos responsáveis pela pasta ambiental dos municípios e do Estado não executam mais os serviços objetos destes estudos preliminares, portanto, seus serviços não foram citados como solução. Constatou-se também que a Prefeitura Municipal de Cantagalo não possui em seu quadro atual de servidores profissionais habilitados para execução destes serviços. Logo, considerando as peculiaridades do objeto não se apresentam elencáveis outras soluções que não a de contratação de empresa especializada precedida de licitação.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 fixa que são objetivos do processo licitatório:

I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

A prestação de serviços deverá ser realizada por empresas especializada em controles de pragas urbanas, com registro em, no mínimo, os seguintes órgãos fiscalizadores: ANVISA e Vigilância Sanitária. As empresas devem apresentar capacidade técnico-jurídica, para oferecer a modalidade de serviços continuados de dedetização; desratização; limpeza de caixa d'água; desentupimento de canos e ralos e limpeza de caixas de gordura.

A empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços: I - Usar produtos químicos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA; II - Adotar medidas para evitar derramamento dos produtos químicos no meio ambiente; III - Usar produtos no controle das pragas que não afetem a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

fauna; IV - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; V esperar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Combate a pragas urbanas realizado por empresas privadas especializadas (dedetização e desintetização).

Serviços preventivos de dedetização, desintetização e assemelhados, inclusive de larvas de mosquitos *Aedes aegypti* deverão ser executados com material atóxico e inodoro.

Os produtos deverão ser de primeira qualidade, não agressivos ou de mínima prejudicialidade à saúde humana e a aplicação será realizada através de micro pulverização, termonebulização e aplicação de gel/grânulo para formigas, moscas, escorpiões, insetos rasteiros e ofertas de iscas para roedores, conforme legislação e normas vigentes.

Somente poderão ser utilizados os produtos desinfetantes devidamente registrados no Ministério da Saúde e o responsável técnico responde pela sua aquisição, utilização e controle.

Os reservatórios (caixas d'água), precisam de limpeza em periodicidade semestral garantindo a higiene e prevenindo a proliferação de vetores de zoonoses nos entornos das unidades, buscando diminuir os riscos de proliferação de doenças.

O desentupimento de ralos e canos e limpeza de caixas de gordura é necessário ser feito com equipamentos adequados, para a agilidade e evitando transtornos e mal cheiro

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As definições para instruir os quantitativos de serviços e peças foram analisadas nas Atas de Registro de Preços anteriores.

Sabe-se que estes quantitativos são variáveis, dependendo principalmente das necessidades demandadas pelas secretarias e departamentos do município. As quantidades a serem levadas em consideração estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2: Estimativa de quantidade de compra.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES	QTD	ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO %
1	1	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO. Compreendendo mão de obra e materiais. Utilizar produtos à base de Bifentrina e Fipronil. Pulverização interna com atomizador elétrico e externa atomizador a motor, sendo pulverizado em todas as paredes, tetos e móveis, sem que cause danos aos objetos pulverizados. A empresa deverá apresentar relatório assinado pelo responsável técnico em todas as aplicações, que deverá acompanhar a realização do serviço. Em escolas municipais e unidades da secretaria de educação e cultura; postos e unidades da secretaria de saúde; creches e unidades da secretaria de assistência e promoção social; pátio de máquinas e unidades da secretaria de obras; unidades da secretaria de administração; ginásios de esportes e unidades da secretaria de esportes e unidades públicas no Distrito de Cavaco. Da DESRATIZAÇÃO Utilizar produtos à base de Brodifacoum. Utilizar caixas porta isca em distância que corresponda a no máximo 08 metros entre eles, abastecidas com bloco extrusado e grãos de girassol. As caixas devem ser vistoriadas e reabastecidas conforme as orientações do respectivo fabricante, devendo o responsável técnico emitir relatório acerca de cada caixa.	M²	60.000	50%
2	1	SERVIÇO PARA ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE CAIXAS GORDURA, COM ATÉ 100 litros, serviço de limpeza de caixas de gorduras consistirá na sucção, raspagem e limpeza das caixas designadas, limpeza do local onde se encontra a caixa de gordura, reparo de qualquer dano causado ao patrimônio estadual e no assumir da responsabilidade pelos dejetos e pela eliminação destes, em local apropriado apontado em legislação sanitária vigente. Com o fornecimento de todo o material e mão de obra.	SERV	25	30%
2	2	SERVIÇO DE LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DE CANOS E RALOS, O serviço de limpeza e desincrustação de canos e ralos consistirão na limpeza desentupimento, retornando o fluxo de águas, não estando embargado por qualquer resíduo, através de sistema de sucção ou jateamento de pressão através de caminhão equipado com moderno sistema vácuo ou pressão, ou Máquina Roto Rooter com introdução de molas e ou varetas e/ou canos desentupidores. Devem considerar todos os	SERV	100	20%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		ralos presentes nos ambientes, corno cozinha, banheiros, pátios, bebedouros, depósitos e demais.			
TOTAL LOTE 02					
3	1	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 250 LITROS , nas escolas municipais e Secretarias municipais, incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços. O serviço deverá ser executado conforme as leis e normas vigentes.	SERV	2	50%
3	2	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 500 LITROS , nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços. o serviço deverá ser executado conforme as leis e normas vigentes.	SERV	24	50%
3	3	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 1000 LITROS , nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços. O serviço deverá ser executado conforme as leis e normas vigentes.	SERV	6	50%
3	4	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 3000 LITROS , nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços o serviço deverá ser executado conforme as leis e normas vigentes.	SERV	5	50%
3	5	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 5000 LITROS , nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços o serviço deverá ser executado conforme as leis e normas vigentes.	SERV	14	50%
3	6	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 10000 LITROS , nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços. O serviço deverá ser executado conforme as leis e normas vigentes	SERV	6	50%
3	7	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE 20000 LITROS , nas escolas municipais e secretarias municipais. Incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços. O serviço deverá ser	SERV	2	50%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

		executado conforme as leis e normas vigentes.			
3	8	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 30000 LITROS , na creche municipal incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços. O serviço deverá ser executado conforme as leis e normas vigentes.	SERV	2	50%
3	9	SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE 60000 LITROS , na prefeitura municipal incluindo o fornecimento de todo material necessário a execução dos serviços. O serviço deverá ser executado conforme as leis e normas vigentes.	SERV	2	50%

8. ESTIMATIVA DE VALORES

O valor estimado para uma futura e eventual compra é de **R\$ 151.971,02** (cento e cinquenta e um mil novecentos e setenta e um reais e dois centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O Objeto desta licitação será dividida em três lotes, compreendendo-os em: lote 01 para desinsetização e desratização; lote 02 para desentupimento de canos e ralos e limpeza de caixa de gordura; lote 03 para limpeza de caixa d'água. Desta maneira não será aceito o parcelamento dos lotes, para garantir a execução dos serviços prestados.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

Deduzir chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para este órgão público;

Rapidez no atendimento a demanda das Secretarias;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Integração e transparência no fornecimento e entrega dos materiais;

Melhoria dos ambientes de ensino, saúde e de trabalho, bem como, da população que utiliza estes espaços;

Acabar com a manifestação e a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos sem dúvida traz enormes vantagens, tal serviço eliminará o risco aos danos patrimoniais. Na mesma esteira de raciocínio os servidores da Prefeitura de Cantagalo, estarão menos expostos à contaminação provocada por tais vetores. Consequentemente, um ambiente descontaminado e em um bom estado de salubridade trará satisfação aos servidores que se sentirão seguros no ambiente de trabalho e, portanto, maior produtividade. Na mesma esteira de raciocínio com a salubridade da água nos respectivos reservatórios desinfetados os servidores estarão menos expostos à contaminação provocada por tais vetores e bactérias, gerando mais qualidade à saúde daqueles. Consequentemente, um ambiente, incluindo sua água, descontaminado e em um bom estado de salubridade implicará em servidores saudáveis.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Impacto dos produtos de limpeza: Os produtos de limpeza comumente utilizados para a limpeza da caixa d'água contêm uma variedade de substâncias químicas que podem ser prejudiciais ao meio ambiente. Quando estas substâncias são descartadas inadequadamente, podem contaminar o solo e a água, afetando a vida selvagem e os ecossistemas locais. Além disso, a produção destes produtos também tem um impacto ambiental, incluindo a emissão de gases de efeito estufa e a utilização de recursos naturais.

13.1.1. Uso de água: A limpeza da caixa d'água envolve o uso de grandes quantidades de água. Esta água, muitas vezes, acaba sendo desperdiçada, o que pode ter um impacto significativo em áreas onde a água é um recurso escasso. Além disso, a água utilizada durante a limpeza pode ser contaminada com produtos de limpeza, o que pode levar à poluição da água se não for devidamente tratada.

13.1.2. Eliminação de Resíduos: O processo de limpeza da caixa d'água também gera resíduos, que podem ter um impacto ambiental se não forem devidamente descartados. Estes resíduos podem incluir tudo, desde a sujeira e detritos removidos da caixa d'água até as embalagens dos produtos de limpeza utilizados.

13.2. Os serviços de desinfestação podem ocasionar os seguintes impactos ambientais:

13.2.1. Contaminação de seres humanos e animais durante ou após a realização dos serviços pelo uso de produtos químicos;

13.2.2. Contaminação do solo próximo ao local de aplicação;

13.2.3. Aplicação de produtos químicos em locais indevidos, em quantidade excessiva ao recomendado pela ANVISA e pelo fabricante poderá vir a ocasionar desequilíbrio na fauna local.

13.3. A destinação dos resíduos de desentupimento de canos e ralos e da limpeza de caixas de gordura, é de responsabilidade da contratada, e deverá ter destinação correta, em locais



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

apropriados.

14. INDICAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

GESTOR: JÚLIO CESAR CONTE – Matrícula nº 3544-1

FISCAL: Josmar Alexandre de Oliveira – Matrícula nº 3783-1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTOR: EVERALDO VIOLA PRESA – Matrícula nº 3810-1

FISCAL: Joani Alexandre de Oliveira – Matrícula nº 37921

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GESTOR: VERA CRISTINA FERRI LAZZARETTI – Matrícula nº 3542-1

FISCAL: Vanderleia Volff – Matrícula nº 33081

SECRETARIA DE SAÚDE

GESTOR: ISAAC DE ABREU – Matrícula nº 3821-1

FISCAL: Edicléia da Rosa – Matrícula nº 2784-1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

GESTOR: CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS – Matrícula nº 3545-1

FISCAL: Juliana Ribeiro dos Santos Barreto – Matrícula nº 3458-1

SECRETARIA DE ESPORTES

GESTOR: RUDIMAR VAGLIATI – Matrícula nº 3829-1

FISCAL: Cleber José Mandelcao – Matrícula nº 188911

15. ANÁLISE DE RISCOS

I- Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: BAIXA

	DANOS	IMPACTOS
1	Falta de Recursos Orçamentários para a contratação do serviços.	Não realização das Atividades que dependam dos serviços, podendo ocorrer infestação de insetos e animais personhentos, transmissão de doenças devido a falta de limpeza das caixas d'agua e causar mal cheiro devido ao entupimento de canos e ralos e caixa de gordura.

II- Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer o processo licitatório, causando assim atraso na



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	contratação e na prestação de serviços.
--	---

III- Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório:

Probalidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Não efetivação dos serviços, do objeto desta Aquisição/Contratação.	Não realização das atividades que dependam destes serviços, objeto desta Contratação/Aquisição.
	Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação/entrega dos materiais.	Atraso na prestação dos serviços.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cantagalo, 04 de abril de 2024.

JULIO CESAR CONTE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO